



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Moção de Aplauso

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001205/2013

Data: 17/06/2013 Horário: 18:08

Legislativo - MOC 48/2013

ASSUNTO: CUMPRIMENTOS A ORDEM DEMOLAY DE IBITINGA, QUE COMPLETARÁ NESTE DIA 19 DE JUNHO MAIS UM ANO DE EXISTÊNCIA, DIANTE DE MUITO TRABALHO E GARRA.

Autoria: Antônio Esmael Alves de Mira.

Destinatário: Ordem Demoley de Ibitinga.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

ANTÔNIO ESMAEL ALVES D EMIRA, vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO À ORDEM DEMOLAY DE IBITINGA, QUE NESTE DIA 19 DE JUNHO DO CORRENTE COMEMORARÁ O DIA MUNICIPAL DO DEMOLEY.**

A Ordem DeMolay é uma organização filosófica, fraternal e iniciática, para jovens do sexo masculino com idade compreendida entre os 12 aos 21 anos. Foi fundada nos Estados Unidos no dia 18 de Março de 1919 pelo Maçom Frank Sherman Land e é patrocinada e apoiada pela Maçonaria, oficialmente desde 1921, que na maioria dos casos cede espaço para as reuniões dos Capítulos DeMolay e Conventos da Ordem da Cavalaria.

Para tornar-se digno de pertencer a esta organização o jovem deve praticar as Sete Virtudes, que são: Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo. Estes são os princípios básicos e considerados pela Ordem de suma importância para a formação de qualquer homem ou DeMolay.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

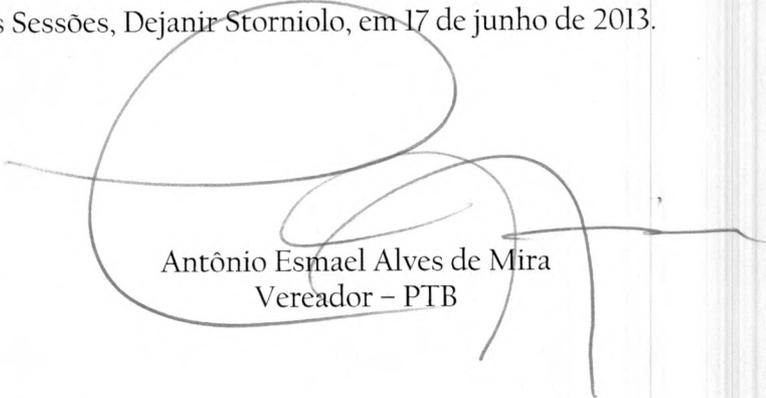
Dessa forma a Ordem DeMolay invoca sete luzes que iluminam seus caminhos conforme passam pela estrada da vida, simbolizando tudo que é bom e correto, tudo o que juram ser a base de suas vidas.

Assim tem feito os jovens integrantes do DeMoley de Ibitinga, que trabalham com grande afinco ajudando nas questões sociais do município, buscando unir a sociedade com o progresso.

Espero que esses jovens continuem trabalhando em prol dos menos favorecidos de nossa cidade e que continuem dando este belo exemplo que deveria ser seguido por todo jovem, que desde cedo planta bom frutos.

Por fim, diante do exposto, **PARABENIZO A TODOS OS INTEGRANTES DA ORDEM DEMOLEY PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

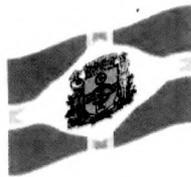
Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 17 de junho de 2013.



Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA





LEI Nº 3.463, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE IBITINGA, O DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY".

(Projeto de Lei nº 204/2010, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.672/11, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Ibitinga, o "Dia Municipal do Demolay", a ser comemorado anualmente no dia 19 (dezenove) de junho, integrando o calendário municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M. em 16 de março de 2011.


PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado